



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.001613/2025-19

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2026

Unidade Gestora: 155126

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A N. C. VIGILANCIA LTDA, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: N.C. VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.531.173/0002-21, com endereço na Rua Francisco Moreira, 71, Serraria - Maceió-AL, CEP: 57046-416.

CONSIDERANDO o processo 23540.001613/2025-19, faz-se necessário apostilar o Contrato nº 28/2025, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a correção de erro material referente ao valor do **item 1** do contrato, **a partir de 01/01/2026**, data de início da vigência, atualizando o valor de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) aprovada na licitação (55881422), conforme Parecer - SEI 84 Análise das PCFP - Contratação (55887921).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa de R\$ 172.276,88 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 172.275,12 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 4.134.602,96 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela a seguir:

RESUMO GRUPO					
GRUPO	ITEM	Descrição/Especificação do Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	1	Contratação de serviço de vigilância desarmada, incluindo patrulhamento motorizado, 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, incluindo todos os insumos e equipamentos necessários.	24	R\$ 169.998,25	R\$ 4.079.957,96
	2	Locação de Cancelas de controle de Veículos	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
	3	Fornecimento de Tags para Veículos (sob demanda)	2.000	R\$ 14,12	R\$ 28.240,00
Total					R\$ 4.120.077,96

ITEM	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
4	Crachás de identificação (sob demanda)	3500	R\$ 4,15	R\$ 14.525,00

Detalhamento dos postos - ITEM 1							
ITEM	Objeto	Escala	Qtde Postos	Qtde de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Supervisor de Segurança	44h	1	1	R\$ 6.048,64	R\$ 6.048,64	R\$ 72.583,72
1.2	Posto de vigilância desarmada 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, no período de 7 às 19 h.	12x36	8	16	R\$ 10.133,01	R\$ 81.064,05	R\$ 972.768,59
1.3	Posto de vigilância desarmada 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, no período de 19h às 7h.	12x36	5	10	R\$ 11.200,60	R\$ 56.002,98	R\$ 672.035,80

1.4	Posto de vigilância desarmada, motorizado, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, no período de 19 às 7h.	12x36	1	2	R\$ 11.426,09	R\$ 11.426,09	R\$ 137.113,08
1.5	Posto de vigilância desarmada, motorizado, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, no período de 7 às 19h.	12x36	1	2	R\$ 10.358,50	R\$ 10.358,50	R\$ 124.301,99
1.6	Posto de vigilância desarmada 44 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira.	44h	1	1	R\$ 5.097,98	R\$ 5.097,98	R\$ 61.175,80
			17	32		R\$ 169.998,25	R\$ 2.039.978,98
Valor total (24 meses):							R\$ 4.079.957,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A004QX	234195	EAM60000000	339037	2026NE000028

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 03/03/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 04/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58531291** e o código CRC **1F7180CC**.

Referência: Processo nº 23540.001613/2025-19 SEI nº 58531291